

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

### Atos do Presidente

#### TERMO DE CONTRATO Nº 050/2016

**Instrumento:** TERMO DE CONTRATO Nº 050/2016. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EP. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Engenharia na Rede Elétrica das Unidades Escolares da FME visando o aumento de carga elétrica junto à Concessionária de Energia Elétrica (AMPLA). **Valor Total: R\$ 147.783,58** (cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) sendo empenhados **R\$ 100.789,45** (cem mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa 3339039000000. Fonte: 205; Nota de Empenho: 001576/2016 e, **R\$ 46.994,13** (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2820; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 001577/2016. **Prazo: 03 (três) meses** a contar da data da assinatura, conforme disposto no subitem 13.1 do Edital de Convite para Prestação de Serviços Nº 06/2016. **Gestor:** Fernando Soares da Cruz, Matrícula 236.797-7. **Fiscais:** Paulo Emery Lembo, Auxiliar Técnico, Matrícula 239.612-5, lotado no DSO/FME e Paulo Roberto Cereja de Barros, Auxiliar Técnico, Matrícula 236.997-3 lotado na SAOF/FME. **Fundamento Legal:** Art.22, § 3º da Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/1142/2016. **Data da Assinatura:** 04/11/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Fernando Soares da Cruz, Matrícula 236.797-7 e, como **Fiscais**, Paulo Emery Lembo, Auxiliar Técnico, Matrícula 239.612-5, lotado no DSO/FME e Paulo Roberto Cereja de Barros, Auxiliar Técnico, Matrícula 236.997-3 lotado na SAOF/FME, do **Contrato Nº 050/2016**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Engenharia na Rede Elétrica das Unidades Escolares da FME visando o aumento de carga elétrica junto à Concessionária de Energia Elétrica (AMPLA), celebrado entre a FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EP, Processo Administrativo Nº 210/1142/2016.

**Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (**PORTARIA FME Nº 798/2016**).

#### TERMO DE CONTRATO Nº 051/2016

**Instrumento:** TERMO DE CONTRATO Nº 051/2016. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A SILK FAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços 01/2016, Pregão Presencial 01/2016, Processo Administrativo 210/0852/2016. **Valor Total: R\$ 325.486,70** (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa Nº 3339030000000. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº 001501/2016. **Prazo:** 15 (quinze) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, que será notificado à Licitante vencedora, após a assinatura do contrato e Ata de Registro de Preços, conforme disposto no item 18 do Edital de Pregão Presencial 11/2016. **Gestora:** Patrícia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino, matrícula 235.303-5. **Fiscais:** Ana Cristina Costa dos Santos, matrícula 233.056-1/FME e Jadnéa Platner Cesário, Professor I, matrícula 233.233-6. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei Complementar Nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/4102/2016 (Ref:210/0852/2016). **Data da Assinatura:** 26/10/2016.

#### TERMO DE CONTRATO Nº 052/2016

**Instrumento:** TERMO DE CONTRATO Nº 052/2016. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A SILK FAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços 01/2016, Pregão Presencial 01/2016, Processo Administrativo 210/0852/2016. **Valor Total: R\$ 325.484,92** (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa Nº 33330000000. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº 001578/2016. **Prazo:** 15 (quinze) dias corridos, contados da data do

envio da Autorização de Compra, que será notificado à Licitante vencedora, após a assinatura do contrato e Ata de Registro de Preços, conforme disposto no item 18 do Edital de Pregão Presencial 11/2016. **Gestora:** Patrícia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino, matrícula 235.303-5. **Fiscais:** Ana Cristina Costa dos Santos, matrícula 233.056-1/FME e Jadnéa Platner Cesário, Professor I, matrícula 233.233-6. **Fundamento.Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei Complementar Nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/4279/2016 (Ref:210/0852/2016). **Data da Assinatura:** 04/11/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora**, Patrícia Gomes Pereira, Superintendente de Desenvolvimento de Ensino da FME, matrícula 235.303-5 e como **Fiscais**, Ana Cristina Costa dos Santos, matrícula 233.056-1/FME e Jadnéa Platner Cesário, Professor I, matrícula 233.233-6, ambas lotadas na FME, dos **Contratos Nº 051 e 052/2016**, para a aquisição de uniformes para alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços 01/2016, Pregão Presencial 01/2016, Processo Administrativo 210/0852/2016, celebrados, respectivamente, entre a FME e a SILK FAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA, Processo Administrativo Nº 210/4279/2016 (Ref:210/0852/2016).

**Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (**PORTARIA FME Nº 799/2016**).